

EDITAL DE PROVAS SUBSTITUTIVAS

O Prof. Raul Virginio da Silva Filho, Secretário Geral do Centro Universitário Sant'Anna, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o presente Edital SOBRE AS PROVAS SUBSTITUTIVAS, para fixar que os requerimentos das mesmas somente poderão ser protocolados e pagos até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da prova, ou seja:

DATA DA PROVA	PROTOCOLAMENTO E PAGAMENTO ATÉ DIA
8/12/2011 (5ª.feira)	5/12/2011 (2ª.feira), até 21h.
9/12/2011 (6ª.feira)	6/12/2011 (3ª.feira), até 21h.
12/12/2011 (2ª. feira)	7/12/2011 (4ª.feira), até 21h.
13/12/2011 (3ª. feira)	8/12/2011 (5ª.feira), até 21h.
14/12/2011 (4ª. feira)	9/12/2011 (6ª.feira), até 21h.
15/12/2011 (5ª.feira) EAD 100%	12/12/2011(2ª.feira), até 21h.

O aluno interessado retirará o impresso apropriado no setor de atendimento ao aluno, preencherá com todos os dados indicados e comparecerá à Tesouraria para efetuar o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina.

Os requerimentos de provas substitutivas por alunos reprovados por faltas serão indeferidos, não tendo validade a respectiva prova substitutiva, se realizada. A reprovação preponderará sobre a realização da prova.

E para que não se alegue desconhecimento, publica o presente edital no "site" www.unisantanna.br, bem como o afixa nos principais quadros internos de avisos e nas salas de aula.

Publique-se

São Paulo, 8 de novembro de 2011.

Prof. Raul Virginio da Silva Filho

Secretário Geral